



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102-2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036-2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ornamentação personalizada para a realização dos festejos juninos “Arraiá do Biratinga” que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de junho, com fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem da ambientação temática.

Favorecido: 20.135.817 Ricardo Cardoso Martins

Prazo de Execução e 03 (três) meses.

Vigência: 12 de maio de 2025 até 12 de agosto de 2025.

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 036-2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapua- BA, 12 de maio de 2025.

Carla Andréia Soares Chácara
Autoridade Competente